

**ATA DA 230ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO NACIONAL DE
SEGUROS PRIVADOS - CNSP**

DATA, HORA e LOCAL: Em 25.04.2024, início às 10h, término às 16h, em reunião eletrônica (via e-mail).

QUORUM: Sr. **Marcos Barbosa Pinto** - Secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Sr. **Alessandro Serafin Octaviani Luis** - Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, Sr. **Otávio Ribeiro Damaso** - Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil, Sr. **Paulo Roberto dos Santos Pinto** - Secretário de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, Sr. **Vitor Hugo do Amaral Ferreira** - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Registre-se a participação do Sr. Marcos Barbosa Pinto, que, neste ato, representou o Ministro da Fazenda, como Presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sr. Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis submeteu os Votos nºs 1, 2 e 3 sobre os quais restou decidido:

1) VOTO 1 - Processo Susep nº 15414.602004/2024-18 - Aprovada, por unanimidade dos Conselheiros votantes, a proposta de Resolução CNSP que altera a Resolução CNSP nº 415, de 20 de julho de 2021, com o intuito de permitir que a Susep discipline não apenas a Estrutura Inicial de Governança, responsável pela implementação do Open Insurance, mas também a estrutura de governança que substituirá essa, sendo responsável pela própria manutenção do ecossistema e, eventualmente, por novas implementações que venham a ser definidas posteriormente.

2) VOTO 2 - Processo Susep nº 15414.634306/2022-93 - Aprovada, por unanimidade dos Conselheiros votantes, a proposta de Resolução CNSP que altera as Resoluções CNSP nº 388, de 08 de setembro de 2020 (Segmentação), e nº 416, de 20 de julho de 2021 (Sistema de Controles Internos, Estrutura de Gestão de Riscos e Auditoria Interna).

3) VOTO 3 - Processo Susep nº 15414.648020/2023-76, Aprovada, por unanimidade dos Conselheiros votantes, a proposta de Resolução CNSP que altera o Regimento Interno da Susep.

Registra-se, por oportuno, que o Sr. Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Pinto representante do Ministério da Previdência Social manifestou-se com sugestões para que as próximas reuniões do CNSP possam acontecer de forma presencial, virtual ou híbrida, de forma a oportunizar o debate dos temas entre os Conselheiros, com trocas de experiências e opiniões, contribuindo de forma mais ativa para o aprimoramento da política pública de seguros e previdência. Ato contínuo, a Secretaria-Executiva do CNSP se manifestou informando que envidará esforços para colaborar no que for necessário para que as próximas reuniões do CNSP possam acontecer de forma presencial, virtual ou híbrida, conforme sugerido pelo Conselheiro do MPS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eletrônica, às dezesseis horas do mesmo dia e, para constar, eu, David Auter Tavares, Chefe de Gabinete da Susep, lavrei a presente ata, que acompanha, como anexo, as manifestações dos conselheiros.

Documento assinado eletronicamente
Marcos Barbosa Pinto
Presidente do CNSP em exercício

Documento assinado eletronicamente
Alessandro Serafin Octaviani Luis
Conselheiro Vice-Presidente do CNSP

Documento assinado eletronicamente
Otávio Ribeiro Damaso
Conselheiro do CNSP

Documento assinado eletronicamente
Paulo Roberto dos Santos Pinto
Conselheiro do CNSP

Documento assinado eletronicamente

Vitor Hugo do Amaral Ferreira

Conselheiro Suplente do CNSP

Documento assinado eletronicamente

David Auter Tavares

Secretário Executivo do CNSP